



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 018 DE 06 DE FEVEREIRO 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **calçamento do pátio da Comunidade de Córrego Germano, interior do Município de Marilândia- ES.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento do pátio facilitará a ida e vinda de moradores e visitantes, como também estabelecendo uma melhor área para eventos que são realizados na Comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste conceituado órgão para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia-ES, em 05 de fevereiro de 2014.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	138	Fls. 020 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 10 / 02 / 2014		

Encaminha-se ao Conselho Municipal
Em, 11 / 02 / 2014

PRESIDENTE